

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

Estipula prazos para a tramitação de Atas de Defesa de Dissertação/Tese e dá outras providências.

**O SENHOR PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, Professor Doutor Lyderson Facio Viccini, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares

**RESOLVE:**

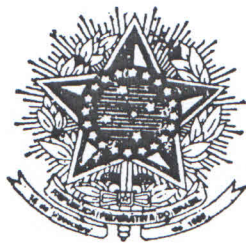
**Art. 1º** – Todas as Defesas de Dissertação/Tese ocorridas em Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora serão registradas em Ata padronizada por esta Pró-reitoria.

§1º - A Ata padronizada deverá ser encaminhada à Pró-reitoria, por via eletrônica, no mínimo 15 (quinze) dias antes da Defesa.

§2º - As informações apostas no documento deverão estar de acordo com a Proposta de Banca Examinadora de Dissertação/Tese aprovada pelo respectivo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

I – A Ata deverá ser preenchida pelo(a) secretário(a) do Programa de Pós-graduação, coordenador(a) ou pelo(a) Presidente da banca.

*lll*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

II – A Proposta de Banca Examinadora de Dissertação/Tese deverá ficar arquivada no Programa de Pós-graduação, podendo ser solicitada por esta Pró-reitoria.

§3º - A Pró-reitoria disponibilizará, até 5 (cinco) dias antes da defesa, a versão digital e validada da Ata, para que sejam impressas, pelo Programa de Pós-graduação, 03 (três) vias, respectivamente:

- a) para arquivo no Programa de Pós-graduação;
- b) para instruir o processo de homologação da Defesa;
- c) para ser entregue ao(à) discente como comprovante de realização da defesa.

**Art. 2º** - Observações suplementares da Banca Examinadora poderão ser registradas em espaço próprio da Ata ou, em casos excepcionais, em parecer que deverá ser anexado à Ata e assinado por todos os membros da Banca.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lyderson'.

**Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini**  
Pró-Reitor de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação